



Requerimento Nº 314/2026

Súmula: - Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Governo, Sr. Jonatas Felipe Francisco, que notifiquem a Empresa dos Correios quanto a alteração do nome antigo Bairro Nova Cotia para atual Bairro Recanto dos Pássaros, neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Marcos Godoy (Teco), para que interceda junto a Secretaria de Governo e aos Correios quanto a possibilidade de alteração do nome para o antigo Bairro Nova Cotia atualizando para Bairro Recanto dos Pássaros, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

De acordo com a Lei Municipal nº 3428/2024 o bairro Nova Cotia está com uma nova denominação, passando a se chamar Bairro Recanto dos Pássaros.

Por este motivo gostaríamos que o Poder Executivo através deste Requerimento oficializasse a Empresa dos Correios para a devida alteração, pois os moradores estão com dificuldades para suas correspondências e entregas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª Secretária



LEI Nº 3.428, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS AO ATUAL BAIRRO NOVA COTIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(Autógrafo 0192/2024 - Projeto de Lei nº 115/2024 - Do Legislativo. AUTOR: ANDERSON CAVANHA - PL).

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 da [Lei Orgânica](#), FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Concede denominação de Bairro Recanto dos Pássaros ao atual Bairro Nova Cotia, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 13 de dezembro de 2024.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 13 de dezembro de 2024.

DR. LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS
Secretário de Governo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=780R5738H0PY2KM0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 780R-5738-H0PY-2KM0

